

QUESTIONAMENTO Nº 09

LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 64/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo para 386 (trezentos e oitenta e seis) funcionários da COHAPAR, por um período de 60 (sessenta) meses, tudo em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I - Termo de Referência.

Informamos o cadastro de questionamento por empresa interessada em participar do certame. As perguntas e respostas seguem abaixo:

PERGUNTA 01: Com intuito de ampliar a competitividade e isonomia do processo licitatório, considerando os limites das obrigações contratuais, bem como a natureza jurídica das companhias seguradoras, onde as mesmas não são configuradas como prestadoras de serviços, assim não instituindo retenção de ISS, conforme preconiza a Lei Complementar nº 116/2003, Lei nº 13.701/2003 e Portaria 14/2004-SF, ratificamos que as seguradoras são isentas de emissão de Nota Fiscal. Diante do exposto, podemos considerar válida a substituição de apresentação de Nota Fiscal por Apólice de Seguros, Fatura e Boletim?

RESPOSTA: *Sim, conforme item 11.2 do Termo de Referência.*

PERGUNTA 02: O órgão está ciente e de acordo em respeitar a carência referente a suicídio, conforme determina o art. 798 do Código Civil?

RESPOSTA: *Ver item 1.2.1.2 e item 1.2.1.4.*

PERGUNTA 03: Está correto o nosso entendimento de que a disputa de preços será pelo valor global para 60 meses de vigência?

RESPOSTA: *Ver Item 2 do Edital – Parte II - Condições Gerais do Procedimento Licitação.Cohapar Eletrônico e item 4.1. do Edital – Parte III – Condições Gerais do Procedimento LICITAÇÃO.COHAPAR Eletrônico, ou seja, o valor global para os 60 meses.*

PERGUNTA 04: Será emitida uma apólice com vigência de 12 meses, com renovações de igual período até completar o prazo total de vigência do contrato? Podemos realizar análise anual da apólice e sugerir reajuste de preços em caso de resultado deficitário da apólice, ou seja, caso os valores de sinistros ocorridos para o grupo somado a despesa administrativa e comercial seja maior do que o prêmio arrecadado para o período?

RESPOSTA: *Ver itens 17.2 e 18 do Termo de Referência.*

PERGUNTA 05: O Órgão está ciente que o capital segurado é considerado por cobertura e que cada uma delas é acionada especificamente em caso de evento coberto pela mesma? Podemos desconsiderar o Total Capital Segurado: que consta neste item?

RESPOSTA: *Sim.*

PERGUNTA 06: Conforme Resolução CNSP 443/2022, o serviço de assistência funeral não pode ser prestado diretamente pelas Seguradoras. O Órgão está ciente e de acordo com a contratação de prestador de serviço para este item?

RESPOSTA: *Conforme item 1.2.1.9 do Termo de Referência.*

PERGUNTA 07: Enviar a relação de vidas em arquivo Excel, no qual conste as informações: Nome/sexo e Data de Nascimento de cada vida. As informações deverão ser separadas por coluna.

RESPOSTA: *Arquivo em formato excel disponibilizado no link informado no edital (<https://bit.ly/3VRe2rpLC24>).*

PERGUNTA 08: Para novas adesões podemos considerar um limite de idade de 70 anos?

RESPOSTA: *Ver item 1.2.1.12 do Termo de Referência.*

Curitiba, 16 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

Gerente do Departamento de Licitação



ePROCOLO



Documento: **QUESTIONAMENTO09LC64.2024.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 16/10/2024 15:33 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **22.479.198-4** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 16/10/2024 15:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
47268d9a6046b35c0f222c9e03f1dff8.